



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

PROJETO DE LEI N° 016/2004

EM 16 / 09 / 2004

Manoel Cataldo

PRESIDENTE

"Dá Denominação a Logradouros Públicos"

16/09/2004

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua José Gonçalves de Oliveira” a rua que interliga a Praça Mesquita Barros com a Praça São José passando em frente à Capela Mortuária, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se “Travessa Antônio de Pádua Machado” travessa que interliga a Rua Escrivão Castro com a Rua Joana Manso de Loyola passando ao lado do Cemitério Municipal, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 02 de Setembro de 2004.

Vereador – Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira
= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que faço encaminhar, para apreciação dos nobres colegas, baseia-se na manifestação da vontade de prestar homenagem a estas pessoas que se destacaram em nosso município e merecem a nossa homenagem póstuma, perpetuando seus nomes, nos logradouros públicos de nossa cidade.

